



DESTINATÁRIO	PLENÁRIO CAU/ES
ASSUNTO:	1ª Reprogramação Orçamentária do exercício de 2022 do CAU/ES DELIBERAÇÃO COD N° 009, DE 13 DE JULHO DE 2022

Aprova a 1ª Reprogramação Orçamentária do exercício de 2022 do CAU/ES.

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido presencialmente, na 08ª reunião extraordinária, realizada no dia 13 de julho de 2022, no uso das competências conferidas pelo artigo 144 do Regimento Interno do CAU/ES; após a análise do assunto em epígrafe;

Considerando a deliberação CPFA nº 020-2022, aprovada na 96ª reunião ordinária realizada no dia 12 de julho de 2022

DELIBEROU:

1. Por homologar a deliberação CPFA nº 020-2022, em anexo, que deliberou por “Aprovar a 1ª Reprogramação Orçamentária do exercício de 2022 do CAU/ES”;
2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/ES;
3. Encaminhar à Presidência para elaboração de Deliberação “ad referendum”.

Vitória, 13 de julho de 2022.

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
CAROLINA GUMIERI PEREIRA DE ASSIS	X			
LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI	X			
POLLYANA DIPRÉ MENEGHELLI	X			
JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA	X			
RESULTADO DA VOTAÇÃO:	4	0	0	0

ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO
Presidente do CAU/ES

